



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CAPINZAL**

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 040/2022
JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO**

O MUNICÍPIO DE CAPINZAL, Estado de Santa Catarina, através da Comissão de Acompanhamento do Concurso Público, no uso de suas atribuições legais, e a empresa SC Treinamentos, TORNA PÚBLICO o JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO ao EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 040/2022, conforme segue:

Recurso nº 01. Candidato(a) de inscrição nº 44010.

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. O(A) candidato(a) se insurge quanto ao indeferimento da sua inscrição. Alega que o banco estornou o pagamento do boleto e requer novo prazo para pagamento.

Recurso não assiste razão ao(à) candidato(a), os critérios dispostos no item 3.3.5. do edital são claros e objetivos: “Não serão aceitas as inscrições pagas fora do prazo de vencimento ou com cheques sem provisão de fundos.” Pelo exposto, FICA MANTIDO O INDEFERIMENTO.

Capinzal (SC), 22 de dezembro de 2022.

**NILVO DORINI
Prefeito de Capinzal**